

**PORTARIA Nº 208/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Adgina de França Teixeira Barros	Auxiliar de Serv. Gerais	039.299.684-79
Aldenira Pereira da Rocha Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	060.855.134-10
Antonio Samuel dos Anjos	Auxiliar de Serv. Gerais	028.248.474-41
Cintia Maria Silva Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	708.331.064-57
Eraldo Ferreira da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	891.032.384-15
Hélia Maria Lima Caetano	Auxiliar de Serv. Gerais	045.546.114-77
José Luis Amaro da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	112.057.978-31
José Marcio da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	046.410.074-70
Josimário de França da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	108.674.524-80
Juciele Cavalcante Lucena	Auxiliar de Serv. Gerais	050.853.094-64
Quiteria Ferreira Cavalcante Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	066.503.514-40
Ricardo de Melo da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	053.062.824-40
Wellington José da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	104.422.884-92

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/06/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, e Publique-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 11 de julho de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

